

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.349/2010**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 060/2010 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO 001/2010, DATADO DE 26/05/2010;

**CONSIDERANDO QUE FORAM ABERTAS** LICITAÇÕES NOVAS **POSTERIORES** SEQUÊNCIA DANDO NA **NUMERAÇÃO PROCESSOS** DOS LICITATÓRIOS. TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO **NUMERAÇÃO** DESTA SEQUENCIAL,

## **DECRETA:**

**Art. 1.°** Fica revogado o Procedimento Licitatório de n.º 060/2010 – Tomada de Preços n.º 004/2010, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, com área de 373,50m², em Coqueiral-MG, conforme especificado no Ofício em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, suspendendo para todos os efeitos o mencionado Edital e tornando a Licitação nula

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 31 de maio de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal